

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: IRATI

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

JUSSARA APARECIDA KUBLINSKI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	IRATI
Região de Saúde	4ª RS Irati
Área	999,52 Km²
População	61.439 Hab
Densidade Populacional	62 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/07/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE IRATI
Número CNES	2503220
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75654574000182
Endereço	RUA ZEFERINO BITTENCOURT 1270
Email	smsirati@irati.com.br
Telefone	(42)4231118

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE DAVID DERBLI PINTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JUSSARA APARECIDA KUBLINSKI
E-mail secretário(a)	saude.adm@irati.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4231326322

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/07/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/07/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
----------------------------------	-----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 4ª RS Irati

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
FERNANDES PINHEIRO	406.501	5561	13,68
GUAMIRANGA	259.632	8881	34,21
IMBITUVA	756.531	33306	44,02
INÁCIO MARTINS	936.913	11117	11,87
IRATI	999.515	61439	61,47
MALLET	723.085	13697	18,94
REBOUÇAS	481.843	14991	31,11
RIO AZUL	629.739	15433	24,51
TEIXEIRA SOARES	902.793	12761	14,14

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1.1. Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria	CNPJ
Fundo Municipal de Saúde	09.485.333/0001-22
Endereço da Secretaria	CEP
Rua Zeferino Bittencourt,1270	84.500-000
Telefone	Fax
(42) 3132 6314	(42) 3907-3131

1.2. Secretário (a) de Saúde em Exercício

Nome: Ismary Llanes Casanas.

1.3. Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Fundo Municipal de Saúde

Lei nº 2812

Data da Lei: 16/12/2008

1.4. Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho Municipal de Saúde: Lei nº 4650	
Nome do Presidente: Gerson Musial	Data da Lei: 03/04/2019
Telefone: (42) 9114-2100	E-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com

1.5. Conferência de Saúde: Data da última Conferência Municipal de Saúde: 29/03/2023 conforme resolução 07/2023

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria da Saúde do Município Irati apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro a abril) referente às ações e serviços de saúde do Município de Irati.

Conforme a Portaria de Consolidação N° 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), a qual estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo N° 36, da Lei Complementar N° 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da federação.

Está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP): Identificação, Introdução, Dados Demográficos e de Morbimortalidade; Dados da Produção de Serviços no SUS; Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS; Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS; Programação Anual de Saúde; Execução Orçamentária e Financeira; Auditorias; Análises e Considerações Gerais.

Esse sistema, instituído pela Portaria GM/MS N° 750/2019, deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios para a elaboração do RDQA e seu envio ao Conselho de Saúde respectivo. O registro das informações e a inserção de documentos no DGMP não substitui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação desses instrumentos ao Conselho de Saúde, à Casa Legislativa e aos órgãos de controle.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão

desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, a SMS optou por trazer dados extraídos de bases oficiais do município, em quadros e tabelas inseridos no campo *‘Análises e Considerações’* de cada item do relatório.

Ainda, salienta-se que alguns dados apresentados neste relatório são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa variabilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que pode sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional. Há ainda algumas outras especificidades dos demais indicadores, conforme suas fichas de qualificação, que serão abordadas oportunamente no decorrer do texto.

As informações apresentadas neste relatório têm origem nos seguintes instrumentos:

- a) Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
- b) Programação Anual de Saúde de 2024;
- c) Bases de dados dos sistemas de informação nacionais, estaduais e municipais.

O planejamento no Sistema Único de Saúde é uma função gestora que, além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS). Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica (BRASIL; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2016). Conforme prevê a legislação, os instrumentos de planejamento do SUS são: plano de saúde, programação anual de saúde e os relatórios de

gestão.

O relatório detalhado do quadrimestre anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS. O modelo padronizado está previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde (Resolução nº 459/2012) e o seu preenchimento obrigatório em sistema de informação nacional está previsto na PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que "Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento " DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde " SUS". Portanto, o RDQA deve conter, no mínimo, informações sobre: a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, análise das Principais causas de morbimortalidade no quadrimestre, indicadores de saúde e o montante e a fonte dos recursos aplicados no período.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2154	2053	4207
5 a 9 anos	2120	2029	4149
10 a 14 anos	2013	1932	3945
15 a 19 anos	2069	1971	4040
20 a 29 anos	4899	4799	9698
30 a 39 anos	4711	4714	9425
40 a 49 anos	4224	4376	8600
50 a 59 anos	3740	4045	7785
60 a 69 anos	2582	2805	5387
70 a 79 anos	1211	1629	2840
80 anos e mais	502	861	1363
Total	30225	31214	61439

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
IRATI	746	700	766

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	134	57	36	62
II. Neoplasias (tumores)	100	159	124	139	105
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	30	27	27	24	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	14	12	12	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	-	3	67	62
VI. Doenças do sistema nervoso	99	81	87	32	23
VII. Doenças do olho e anexos	13	3	4	10	9
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	3	5	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	175	119	146	154	153

X. Doenças do aparelho respiratório	97	51	99	99	124
XI. Doenças do aparelho digestivo	109	70	120	176	138
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	12	16	15	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	35	6	14	17	44
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	78	55	55	72	100
XV. Gravidez parto e puerpério	218	201	199	211	173
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	22	25	34	16
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	6	7	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	49	16	24	40	45
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	154	116	136	144	165
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	22	32	44	93
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1266	1111	1189	1338	1377

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26	178	36
II. Neoplasias (tumores)	91	101	116
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	31	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	15
VI. Doenças do sistema nervoso	23	15	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	134	149	157
X. Doenças do aparelho respiratório	42	59	92
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	23	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	13	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	3	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	4	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	3	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	43	34	56
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	435	626	575

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

2. DADOS DEMOGRÁFICOS.

2.1 População estimada por sexo e faixa etária.

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2154	2053	4207
5 a 9 anos	2120	2029	4149
10 a 14 anos	2013	1932	3945
15 a 19 anos	2069	1971	4040
20 a 29 anos	4899	4799	9698
30 a 39 anos	4711	4714	9425
40 a 49 anos	4224	4376	8600
50 a 59 anos	3740	4045	7785
60 a 69 anos	2582	2805	5387
70 a 79 anos	1211	1629	2840
80 anos e mais	502	861	1363
Total	30225	31214	61439

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) 2024.

População feminina 25-64 anos: 17035

População feminina 50-69: 6850

2.2 Nascidos vivos/Óbitos infantis I trimestre 2022 - 2024

Iº trimestre	NACIDOS VIVOS	OBITOS	TAXA/1000 NV
2022	243	2	8,2
2023	245	1	4,0
2024	212	2	9,4

Observa-se um comportamento similar quanto ao número de óbitos desde 2022 até a data atual e uma diminuição no número de nascimentos no primeiro trimestre do

ano 2024, mesmo assim, com uma taxa abaixo de 10 a cada 1000 nascidos vivos. Isso reflete a disponibilização das ações de promoção, vigilância e prevenção em saúde, permitindo a intervenção precoce nas principais complicações da infância. Portanto, para manter este indicador e buscar continuamente a redução da taxa de mortalidade infantil no município de Irati é necessário o fortalecimento da rede materno infantil, garantindo acesso a todos os níveis de complexidade de assistência. O desenvolvimento social e econômico na região influenciou positivamente nos resultados expostos.

Causa do óbito infantil no I quadrimestre 2024.

1. **Asfixia e inalação conteúdo gástrico. 24 dias de nascido. A termo. Evitável .**
2. **Prematuridade, Insuficiência Respiratória, Sepsis Grave, Derrame Pericárdico. 03 dias de nascido. Evitável .**

2.3 Principais causas de internação:

I QUADRIMESTRE	Principais causas.
2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. X. Doenças do aparelho respiratório 2. IX. Doenças do aparelho circulatório 3. II. Neoplasias (tumores) 4. XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas.
2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas: 14,2% 2. IX. Doenças do aparelho Circulatório: 10.5% 3. XI. Doenças do aparelho digestivo: 10,4 % 4. X. Doenças do aparelho respiratório.8.9% 5. X. Doenças do aparelho respiratório.7.6%

MORBIDADE HOSPITALAR

CAPÍTULO CID 10	1º QUADRIM. 2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	55
II. Neoplasias (tumores)	88
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	09
V. Transtornos mentais e comportamentais	63
VI. Doenças do sistema nervoso	24
VII. Doenças do olho e anexos	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	139
X. Doenças do aparelho respiratório	118
XI. Doenças do aparelho digestivo	137
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	38
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	94
XV. Gravidez parto e puerpério	161
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	45
XIX. Lesões enven. e ag. Out. conseq causas externas	188

XX.Causas externas de morbidade e mortalidade	0
XXI.Contatos com serv. de saúde	82
TOTAL INTERNAMENTOS	1315

As maiores causas de internação no primeiro quadrimestre de 2024, mantém igual padrão da morbidade hospitalar de relatórios anteriores ocorrendo apenas mudanças de posição, como primeira causa; as internações por **Lesões enven e alg out conseq causas externas**,

- * acidente de trânsito,
- ↳ intoxicações acidentais por drogas, medicamentos e substâncias biológicas,
- ↳ quedas acidentais,
- ↳ suicídios e lesões auto-infligidas entre outros.

As **doenças do aparelho circulatório** (capítulo IX) estão como segunda causa de internação; conjunto que abrange

*doenças cardíacas (infarto, angina, insuficiência, arritmias) * vasculares (varizes),

*pressão alta,

*tromboses, arteriosclerose por exemplo.

Em seguida estão as **Doenças do aparelho digestivo e as Doenças do aparelho respiratório**.

2.4 Principais causas de Mortalidade: janeiro e abril 2024

Ano	Principais causas
2024	1. IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO: 30,5% 2. II. NEOPLASIAS: 24,5% 3. XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO: 10,5% 4. X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO: 9,5% 5. XX. CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE: 8%
2023	1. IX. Doenças do aparelho Circulatório 27% 2. II. Neoplasias (tumores) 19.8% 3. X. Doenças do aparelho respiratório 13.5% 4. XX. Causas externas de morbidade e mortalidade 7.2% 5. I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias 4.5 %

O conjunto das quatro principais causas de morte teve poucas alterações em relação ao 1º quadrimestre de 2023, ocorrendo apenas mudanças de posição,

Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes Mellitus e Doenças Respiratórias Crônicas).

↳ A meta proposta para o ano 2024 é de 112 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, 37 para cada quadrimestre, tomando ano base 2019.

↳ Meta alcançada **037** óbitos no I Quadrimestre 2024, alcançando a meta para o quadrimestre, se comportando de forma similar ao ano 2023 no mesmo quadrimestre (036)

1. APARELHO CIRCULATÓRIO: 20
2. NEOPLASIA: 16
3. DOENÇAS RESPIRATÓRIAS: 0
4. DIABETES MELLITUS: 1

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	4.181
Atendimento Individual	34.063
Procedimento	36.016
Atendimento Odontológico	3.742

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	120	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	28	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	149	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	537	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1375	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	12013	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	183	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	14108	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/06/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	96	-
Total	96	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 13/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.2 EXAMES BÁSICOS

EXAMES	1º QUADRIMESTRE 2024	1º QUADRIMESTRE 2023
LABORATORIAIS	↓ 168.668 (9.3%)	186.149
RX	↓ 10.078 (47,0%)	19.023
TOTAL	↓ 178.746 (12.8%)	205.172

4.3 ODONTOLOGIA

	QTDE 1º QUADRIMESTRE 2023	QTDE 1º QUADRIMESTRE 2022
ATENDIMENTOS	↑ 6.473 (39.8%)	4.628
PROCEDIMENTOS	↑ 12.257 (50,0%)	8.167
TOTAL	↑ 18.730 (46,3%)	12.795

4.4 CONSULTAS/EXAMES ESPECIALIZADAS

SERVIÇO	QTDE 1º QUADRIMESTRE 2024	QTDE 1º QUADRIMESTRE 2023
CONSULTAS	↑ 6.869 (12.3%)	6.115
EXAMES	↑ 19.395 (2.3%)	18.946
TOTAL	↑ 26.264 (4.8%)	25.061

4.5 FARMÁCIA BÁSICA (MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS)

	QTDE 1º QUADRIMESTRE 2023	QTDE 1º QUADRIMESTRE 2022
FARMÁCIA CENTRAL	↓ 1.809.156 (8.7%)	1.982.873
UBS	↓ 1.213.090 (18.9%)	1.019.473
HIPERDIA	↓ 688.210 (4.4%)	720.085
PSICOTRÓPICOS	↓ 625.880 (62.6%)	1.673.857
TOTAL:	↓ 4.336.336 (20,0%)	5.426.395

4.6 Fisioterapia 1º Quadrimestre 2023/2024

Mês	janeiro		fevereiro		março		abril		Total	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Atendimento Geral	1326	1883	525	2008	1496	1952	1227	2330	5201	7647
Atendimentos Domiciliares.	123	202	128	172	175	179	199	211	628	767
Avaliações	95	122	140	167	155	93	67	137	382	593
Lista de espera Geral	166	105	216	49	291	71	377	11	zero pacientes novos e dos 11 pacientes crônicos, todos realizaram tratamento no ano 2024.	

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	1	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	13	13
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	1	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	13	14
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	4	2	8
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	6	3	9
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	3	14	42	59

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	35	0	1	36
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	0	2	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	6	0	10
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	2	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	2	0	3

PESSOAS FISICAS

Total	42	14	3	59
--------------	-----------	-----------	----------	-----------

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/07/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados importados corretamente.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	30	2	8	2	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	22	28	106	39
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	2	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	5	6	4	18	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	6	1	25	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	19	5	5	7	
	Celetistas (0105)	2	0	0	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	30	36	30	45	
	Bolsistas (07)	3	3	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	179	225	237	248	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	13	17	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados importados corretamente.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar gradativamente a cobertura de Equipes de ESF no município.	Implantação de 3 equipes de ESF para atendimento	Número	2020	8	3	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Ampliar gradativamente a cobertura por equipes de saúde bucal.	Implantação de 2 equipes de saúde bucal para compor as novas equipes de ESF a serem implantadas	Número	2020	2	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - . Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									
Ação Nº 2 - . Definir as estrutura física e os equipamentos adequados para um atendimento de qualidade.									
3. Formalizar parceria com a Universidade e Faculdades para ações de atenção à saúde.	Quantidade de parceria entre a Universidade e os cursos de Psicologia, Educação Física e Fonoaudiologia para auxiliar nas ações de promoção e prevenção da saúde nas UBS e ESF do município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Uma proposta de integração entre saúde, educação e comunidade, que considera a escola como um espaço privilegiado para a promoção de saúde									
4. Implantar redes de comunicação e fluxo de informações dentro da atenção básica com os demais serviços de saúde e intersetorialmente com outras secretarias e instituições.	Implantação de sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.	Percentual	2020	65,00	90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter um sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.									

5. Proporcionar a todos os profissionais da área de saúde, identificação a través do uso de crachá.	Confecção de crachás para os servidores lotados na SMS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Uso de crachás pelos servidores lotados na SMS.									
6. Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	Número de atividades realizadas no ano.	Número	2020	9	50	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - ç Permitir desenvolver a competência das equipes para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários sob a sua responsabilidade.									
Ação Nº 2 - ç Realizar atividades de Educação Permanente com atualizações de temas focados nas linhas de cuidados e ProvisiA.									
Ação Nº 3 - ç Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às arboviroses.									
Ação Nº 4 - ç Promover capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais da atenção e vigilância em saúde.									
Ação Nº 5 - ç Realizar capacitações aos profissionais em urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 6 - ç Capacitação interna com reuniões técnicas mensais contando com a equipe na area de saúde mental.									
Ação Nº 7 - ç Treinar sistematicamente as equipes de saúde em parceria com Cis Amcespar, sobre acompanhamento das gestantes.									
Ação Nº 8 - ç Treinar sistematicamente as equipes de saúde, sobre acompanhamento das crianças.									
Ação Nº 9 - ç Capacitar a equipe da UPA, para identificação e assistência à SG e SRAG.									
Ação Nº 10 - ç Outras atualizações de interesse de acordo ao quadro epidemiológico do município.									
7. Oferecer condições adequadas de equipamentos e materiais ao trabalho para as equipes da APS.	Realizar manutenção preventiva e/ou substituição dos equipamentos das UBS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - • Visitas ao 100 % das unidades para realizar manutenção preventiva e/ou substituição dos equipamentos.									
Ação Nº 2 - • Envolver as equipes de saúde no cuidado e preservação dos equipamentos fornecidos das unidades									
8. Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família (Programa de Planificação da Atenção à Saúde).	Número de equipes qualificadas	Número	2020	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									
Ação Nº 2 - ç Definir as estrutura física e os equipamentos adequados para um atendimento de qualidade.									
Ação Nº 3 - ç Realizar análise dos indicadores do PlanificaSUS Paraná do município.									
Ação Nº 4 - ç Fazer adesão no Programa Saúde na Hora.									

9. Acompanhar as condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa Leite das crianças.	Percentual de beneficiários do PBF e do Programa Leite das crianças.	Percentual	2020	44,67	80,50	80,50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Uso de horários diferenciados para o atendimento dos beneficiários.									
10. Implantar Ambulatório de Combate ao Tabagismo e Práticas Integrativas e Complementares (PIC`S)	Ambulatório Implantado de Combate ao Tabagismo e Práticas Integrativas e Complementares (PIC`S)	Número	2020	0	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde no mês de novembro.	Realizar atividades em 100% das unidades de saúde no mês de novembro	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Realização de Testes Rápidos, Calendário Vacinal, Orientações Sobre Tabagismo e Câncer De Próstata.									
12. Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.	Coordenador da Atenção Básica no município.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - • Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.									
13. Otimizar a estratégia de saúde bucal, com horários diferenciados e reorganização dos horários dos profissionais.	Número de unidades com horários diferenciados.	Número	2020	0	2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ç Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									
Ação Nº 2 - ç Fazer adesão no Programa Saúde na Hora.									
Ação Nº 3 - ç Manter a assistência odontológica todo sábado.									
14. Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	Percentual de escola com o programa implantado, segundo o Programa- 3 escolas)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	86,20	86,20
Ação Nº 1 - • Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE a partir do mês de setembro/2023 em 100% das escolas do município.									

15. Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT.	Número	2019	112	112	112	Número	37,00	33,04
Ação Nº 1 - Promover ambientes livres do tabaco no município;									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;									
Ação Nº 3 - Realizar ações Inter setoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;									
Ação Nº 4 - Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;									
Ação Nº 5 - Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;									
Ação Nº 6 - Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira; exemplo: duas academia de saúde.									
Ação Nº 7 - Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;									
Ação Nº 8 - Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;									
Ação Nº 9 - Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;									
Ação Nº 10 - Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;									
Ação Nº 11 - Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas.									
Ação Nº 12 - Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.									
Ação Nº 13 - Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;									
Ação Nº 14 - Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.									
Ação Nº 15 - Assistência emergencial na Unidade de Pronto atendimento Municipal.									
Ação Nº 16 - Fornecimento de medicamentos e material segundo necessidades.									
16. Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	Acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistência médica semanal no Sistema prisional com foco nas Doenças crônicas tanto transmissíveis quanto não transmissíveis.									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o esquema vacinal dos detentos.									
Ação Nº 3 - Busca ativa de doenças de acordo ao quadro epidemiológico do município.									
Ação Nº 4 - Implantação do PNAISP após homologação do ministério.									
17. Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os colaboradores.	Realizar 12 reuniões por ano de acordo ao calendário de reuniões elaborado	Número	2020	4	48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Definir o calendário de reuniões.									

Ação Nº 2 - Discussão com os coordenadores de equipes sobre as pautas a serem discutidas.									
18. Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	Porcentagem de cura DE 100 % dos casos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;									
Ação Nº 2 - Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;									
Ação Nº 3 - Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária –unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos; • Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase;									
Ação Nº 6 - Inspeccionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS),e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;									
19. Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.	Aumento de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020.	Percentual	2020	5,29	17,29	14,29	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;									
Ação Nº 4 - Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;									
Ação Nº 5 - Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;									
Ação Nº 6 - Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;									
Ação Nº 7 - Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.									

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promoção do uso racional de medicamentos e garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Criar o elenco Municipal de Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar-CEPAME.	Realizar a revisão da versão da REMUME.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT									
Ação Nº 2 - Convocar um participante de cada setor da secretaria envolvidos na prescrição de medicamentos.									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com a EFT e definir os medicamentos conforme a epidemiologia e necessidades locais									
Ação Nº 4 - Aprovação na câmara executiva.									
2. Padronizar a dispensação dos medicamentos com protocolo único de atendimento por um sistema informatizado.	Confeccionar protocolo único para dispensação de medicamentos por sistema informatizado.	Número	2020	0	1	90	Número	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Confeccionar protocolo único para dispensação de medicamentos por sistema informatizado.									
3. Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	Todos os setores e assistência farmacêutica informatizada.	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	75,00	83,33
Ação Nº 1 - Implantação de sistema informatizado para ESF, UBS e PA, assim como para os demais setores da SMS.									
4. Manter a revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	Número de Reuniões realizadas.	Número	2020	0	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos e o acesso ao tratamento nos diferentes níveis de atenção à saúde.									
Ação Nº 2 - Criação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT.									
5. Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano	Número de Reuniões realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Planificação da reunião anual com participação da Equipe Fármaco Terapêutica-EFT.									
6. Contratação de funcionários de preferencia concursados que possam cumprir 08 horas diárias para farmácia e central de abastecimento farmacêutico.	Contratação de funcionários.	Número	2020	1	9	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais pelo concurso, realizado dezembro/2022.									
Ação Nº 2 - Atender demanda do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica-CEAF, contratação 01 farmacêutico mais 01 auxiliar administrativo.									

DIRETRIZ Nº 3 - Organização da Gestão, Investimentos e Infraestrutura.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar as ferramentas de gestão fortalecendo o planejamento, organização, direção e controle das ações da saúde, garantindo a continuidade de aplicação de recursos para melhoria estrutural dos bens públicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar e adequar UBS	Reestruturação e adequação de UBS conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Percentual	2020	32,00	39,00	4,10	Percentual	8,20	200,00

Ação Nº 1 - Reestruturação e Adequação de UBS conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

Ação Nº 2 - Reforma da UBS Lagoa.

2. Garantir equipamentos e mobiliário para as UBS e ESF.	Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS e ESF conforme necessidade.	Percentual	2020	80,00	80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para as UBS e ESF conforme necessidade.

Ação Nº 2 - Envolver as equipes de saúde na compra dos equipamentos necessários das unidades.

3. Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	Número de veículo suficiente para atender a demanda.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades de transporte.

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar os dispositivos de gestão participativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos.	Nº de conferência realizada.	Número	2019	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS.	Nº de reuniões realizadas.	Número	2020	12	48	12	Número	4,00	33,33

Ação Nº 1 - Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.

3. Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	Nº de pesquisa de satisfação realizadas.	Número	2020	0	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Adotar uma pesquisa de satisfação para realizar por ano.

4. Manter o Sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	Sistema de Ouvidoria do SUS mantido.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--------------------------------------	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter o funcionário responsável pela Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.

Ação Nº 2 - Relatório quadrimestral do trabalho do sistema.

OBJETIVO Nº 4.1 - Proporcionar a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e prevenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas à saúde Ambiental.	Quantidades de atividades de integração realizadas.	Número	2020	0	16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.									
Ação Nº 2 - Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.									
2. Manter as ações do programa Vigilância de Populações Expostas a solo Contaminado (VIGISOLO)	Atualização dos cadastros dos solos no sistema.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Busca ativa de novos pontos de solos contaminados e manter atualizado os já cadastrados.									
3. Monitorar o gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde -PGRSS analisados em relação ao número total de equipamentos de saúde sob responsabilidade da Secretaria Municipal.	Percentual	2020	80,00	80,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atualizar em conjunto com as UBS o Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde -PGRSS das Unidades de Saúde do município.									
Ação Nº 2 - Manter para 100% o monitoramento com a reestruturação da equipe da Visa									
4. Inspeccionar as instalações de tratamento de água (ETA) localizadas no município.	Ação completa de Inspeccionar as instalações de tratamento de água (ETA).	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar análises em amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento através de amostras laboratoriais da qualidade da água. (A inspeção acontece quando esta fora do padrão e precisa de correção).									

5. Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya.	Entrega pelo município, de levantamento de índice entomológico ao nível estadual em tempo oportuno e em formato padronizado pelo Ministério da Saúde.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o corpo técnico da vigilância ambiental municipal capacitado para a operacionalização do sistema de informação SISPNCD e Sistema LIRAA; para a leitura e identificação de larvas e para realizar a implantação e implementação das metodologias de monitoramento por armadilhas ovitrampas ou larvitampas.									
Ação Nº 2 - Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.									
Ação Nº 3 - Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.									
Ação Nº 4 - Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento de Índice ç LIA e Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti ç LIRAA.									
Ação Nº 5 - Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.									
Ação Nº 6 - Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às arboviroses.									
6. Manter as ações do Programa Vigilância da Qualidade da Água.	Percentual de amostras realizadas em relação ao número total de amostras contidas no plano amostral .	Percentual	2020	100,00	100,00	75,00	Percentual	80,00	106,67
Ação Nº 1 - Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);									
Ação Nº 3 - Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;									
Ação Nº 4 - Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).									
Ação Nº 5 - Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);									
7. Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	Número de estabelecimentos sujeitos a Vigilância sanitária cadastradas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro dos estabelecimentos para controle usando o novo programa instalado.									
8. Inspeccionar estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária, conforme periodicidade definida na classificação de risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	Percentual	2020	40,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Realizar planejamento de inspeções conforme classificação de risco (alto risco, médio e baixo risco) e dispensados de licenciamento sanitário.									
9. Inspeccionar estabelecimentos oriundos da REDESIM(MEI). De Alto Risco.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	Percentual	2020	99,33	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de profissionais para inspeção dos estabelecimentos. .(Realizar concurso público para adequação do número de técnicos para realizar inspeções aos estabelecimentos de alto risco).									
10. Analisar e aprovar Projetos Básicos de Arquitetura.	Percentual de projetos analisados e aprovados.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar os projetos conforme a legislação de cada estabelecimento									
11. Implantar os procedimentos de vigilância sanitária.	Inspeccionar 100% dos estabelecimentos de medio e alto risco.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Reestruturar a Vigilância Sanitária com os profissionais necessários para realização dos procedimentos implantados.									
12. Realizar ações de saúde do trabalhador	Inspeções na abertura da empresa e investigação dos acidentes.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de notificações em saúde do trabalhador.									
13. Inspeccionar os estabelecimentos de alto, médio e baixo risco sanitário.	Percentual de estabelecimentos inspeccionados.	Percentual	2020	40,00	80,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Implementar ações prioritárias em conformidade com a classificação de risco sanitário,									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da Visa, para realizar inspeções com foco na avaliação do risco sanitário.									
Ação Nº 3 - Prover materiais e recursos necessários (material de consumo, computadores, acesso à internet).									
14. Capacitar os profissionais da atenção e vigilância em saúde, para identificar e atuar nas situações de riscos e agravos à saúde relacionados ao trabalho.	Número mínimo de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação, por porte populacional.	0			24	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Promover capacitação ao 100% das ESF do município.									
Ação Nº 2 - Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;									
Ação Nº 3 - Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST;									

Ação Nº 4 - Enviar o registro das capacitações para as RS;

Ação Nº 5 - Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;

15. Elaborar diagnóstico situacional da saúde do trabalhador do município.	Diagnóstico situacional elaborado anualmente.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atualizar o já existente verificando se há necessidade de alteração para melhora no serviço.

16. Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos AT com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA..	Investigação das notificações e posterior envio para o CEREST/4RS.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Análise das Investigações dos acidentes de trabalho assim como seu registro no sievisa.

17. Realizar ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Realizar nas inspeções e/ou quando houver denúncias.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Ação Nº 2 - Proteção social das famílias e crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil, Acompanhamento do CRAS e CREAS.

18. Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil.	Relatórios de inspeção.	Número	2020	1	4	1	Número	100,00	10.000,00
---	-------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--------	-----------

Ação Nº 1 - Inspeções e trabalho educativo.

19. Realizar ações de ST no ramo dos frigoríficos/ abatedouros.	Relatórios de inspeção.	Número	2020	1	4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	-------------------------	--------	------	---	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - Inspeções no estabelecimento.

20. Realizar no mínimo 01 (uma) inspeção sanitária e/ou capacitação em segurança e saúde do trabalhador no ano em cada empresa dos 03 (três) ramos/atividades prioritizados, com os devidos registros e/ou relatórios das ações enviados ao CEREST/4RS.	Relatórios de inspeção.	Número	2020	1	4	1	Número	666,00	66.600,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeções (Frigorífico, serrarias) e enviar ao CEREST as ações realizadas.									
21. Realizar Vigilância Sentinela das Síndromes Gripais.	Coletar 5 amostras semanais de casos.	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe da UPA, para identificação e assistência à SG e SRAG.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de controle sanitário com foco no risco.									
22. Realizar monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.	Monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.	Percentual	2020	80,00	95,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar dados do ESUS de vacinação de crianças menores de 2 anos.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de crianças, agendamento de vacinação, horário estendido de funcionamento das salas de vacina.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas mediáticas com objetivo de desmitificar crenças relacionadas as vacinas.									
Ação Nº 4 - Unificar o prontuário eletrônico.									
23. Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	Cobertura vacinal mínima de 75%.	Percentual	2021	25,00	75,00	75,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificar dados do ESUS de vacinação de crianças menores de 2 anos.									
Ação Nº 2 - Busca ativa de crianças, agendamento de vacinação, horário estendido de funcionamento das salas de vacina.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas mediáticas com objetivo de desmitificar crenças relacionadas as vacinas.									
Ação Nº 4 - Unificar o prontuário eletrônico.									
24. Alcançar cobertura vacinal de Influenza para diminuir os casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) anualmente .	Cobertura vacinal mínima de 90 %.	Percentual	2021	80,50	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - ç Realizar busca ativa da população elegível,									
Ação Nº 2 - ç Ampliar o acesso à vacinação.									

Ação Nº 3 - ζ Realizar vacinação em domicílio para Idosos, gestantes e acamados.									
25. Realizar investigação e avaliações dos casos de eventos adversos pós vacinal.	Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós vacinal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	39,80	39,80
Ação Nº 1 - Dar feed back aos pacientes notificados, após avaliação do caso pelo órgão competente.									
Ação Nº 2 - Notificar os eventos supostamente atribuídos a vacinação ou imunização no e- SUS notifica.									
Ação Nº 3 - Manter descentralizado as notificações pelas salas de vacina, com exceção dos casos atendidos pela UPA e Santa Casa.									
26. Análises da população no decorrer de cada ano, com baciloscopia de escarro.	Analisar 1% da população com baciloscopia.	Percentual	2021	72,02	1,00	1,00	Percentual	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - ζ Pactuar meta de coleta de escarro em SR.									
Ação Nº 2 - ζ Estruturação da rede de serviços de saúde para identificação de Sintomáticos Respiratórios.									
27. Manter a descentralização da oferta do exame de testagem rápida-TR para HIV, Hepatite B e C e Sífilis.	Habilitar 100 % das UBS e serviços de saúde municipais para a execução do TR.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ζ Realizar um treinamento para novos executores de teste rápido.									
28. Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	Identificação de 100 % das causas reais de óbito no município.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ζ Realizar investigação em prontuários, estabelecimentos de saúde e familiares de todos os óbitos fetais, infantis, maternos e demais que estejam como causa básica mal definidas ou com código garbage.									
Ação Nº 2 - ζ Preencher roteiros de investigação.									
Ação Nº 3 - ζ Realizar reuniões com equipe do GTARO, sempre que necessário, convidando a equipe de UBS que acompanhou a paciente.									
29. Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	Percentual	2020	90,00	90,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
30. Manter capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	Manter capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ζ Manter a divulgação dos boletins epidemiológicos, reforçando as medidas de controle.									

31. Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Manter a divulgação dos boletins epidemiológicos, reforçando as medidas de controle.									
32. Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.	Percentual de metas atingidas	Percentual	2020	50,00	90,00	90,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.									

DIRETRIZ Nº 5 - Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Auxiliar o Estado e a União na resolubilidade da média e alta complexidade através de parcerias com os entes da federação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a oferta para USG de mama e transvaginal.	Disponibilização de exames de USG de mama e transvaginal para resultados de mamografia e papanicolau alterados.	Percentual	2020	30,00	50,00	64,00	Percentual	70,00	109,38
Ação Nº 1 - ç Disponibilização de exames de USG de mama e transvaginal para resultados de mamografia e Papanicolau alterados..									
2. Reduzir tempo de espera para consultas especializadas e liberação de exames.	Percentual de tempo reduzido para consultas especializadas e liberação de exames.	Percentual	2020	30,00	40,00	65,00	Percentual	65,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Racionalização das solicitações para consultas e exames especializados mediante conscientização do corpo clínico da SMS e sob autorização dos médicos auditores.									
3. Manter atualizados os instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento	Protocolos e oferta de consulta e exames especializados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Manter atualizados os Protocolos e oferta de consulta e exames especializados.									
4. Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	Capacitação profissional, atualização de instrutivos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Capacitação profissional, atualização de instrutivos.									
5. Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	Capacitação profissional.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Capacitação profissional, atualização de instrutivos.									
6. Manter a pactuação com o Consórcio Intermunicipal.	Contratualização efetivada.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Contratualização efetivada.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação dos Componentes da Rede Materno Infantil.
OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir às mulheres o direito ao planejamento familiar, à atenção segura, qualificada e humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e implementar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	Implementar o acesso aos métodos reversíveis e irreversíveis.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Capacitar novos profissionais para a oferta e inserção do DIU (DIU com cobre, modelo TCu 380A).									
2. Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico .	Razão de exames citopatológicos de colo de útero na faixa etária de 25 a 64 anos; número de pacientes com alterações de citologias de colo tratadas na rede habilitada e credenciada	Razão	2020	0,19	0,80	0,80	Razão	0,12	15,00
Ação Nº 1 - ç Aprazar os exames de rastreamento do câncer do colo do útero;									
Ação Nº 2 - ç Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do colo do útero;									
Ação Nº 3 - ç Divulgação ampla da importância da realização dos exames cito patológicos de colo de útero									
Ação Nº 4 - ç Busca ativa das mulheres que estão há mais de 3 anos sem realização dos exames.									
Ação Nº 5 - ç Promoção de atividades de incentivo.									
3. Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.	Razão de exames de mamografia na faixa etária de 50 a 69 anos.	Razão	2020	0,15	0,60	0,60	Razão	0,13	21,67
Ação Nº 1 - ç Aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama									
Ação Nº 2 - ç Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama									
Ação Nº 3 - ç Divulgação ampla da importância da realização dos exames de mamografia.									
Ação Nº 4 - ç Busca ativa das mulheres que estão há mais de 3 anos sem realização dos exames.									
Ação Nº 5 - ç Promoção de atividades de incentivo.									
4. Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Taxa	2020	5,30	9,99	9,99	Taxa	9,40	94,09
Ação Nº 1 - ç Manter a descentralização do pré-natal para atendimento nas UBS das gestante com baixo risco.									
Ação Nº 2 - ç Manter ativamente GTARO grupo técnico de agilização e revisão de óbito.									
Ação Nº 3 - ç Realizar a contratação de Nutricionista para atendimento das gestantes, que não se enquadram no alto risco, porém tem necessidade de acompanhamento nutricional,									
Ação Nº 4 - ç Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.									

Ação Nº 5 - ç Treinar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.

Ação Nº 6 - ç Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;

Ação Nº 7 - Educação continuada dos profissionais de saúde que atuam no atendimento das gestantes em parceria com Cis Amcespar , sobre acompanhamento das gestantes.

Ação Nº 8 - ç Fortalecer a estratificação de risco em todos os atendimentos das gestantes e proceder ao encaminhamento das mesmas para o pré-natal central sempre que necessário para seguimento.

Ação Nº 9 - ç Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.

Ação Nº 10 - ç Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

5. Reduzir o número de casos de Sífilis Congénitas no município de Irati.	Redução do número de casos de Sífilis congénitas.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - ç Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

Ação Nº 2 - ç Oferecer o tratamento de sífilis, com a administração de Penicilina Benzatina em todas as Unidades de Saúde do Município, principalmente para o tratamento da sífilis adquirida e sífilis na gestação.

Ação Nº 3 - ç Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do tratamento adequado das gestantes com diagnóstico de Sífilis.

6. Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Zero número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - ç Testar a todas as gestantes sob acompanhamento.

Ação Nº 2 - ç Tratamento adequado das gestantes diagnosticadas.

Ação Nº 3 - ç Promover o uso da camisinha na população.

7. Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	Percentual	2020	11,07	13,00	13,00	Percentual	9,40	72,31
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	------	-------

Ação Nº 1 - ç Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola

Ação Nº 2 - ç Ampla divulgação dos métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, mas também a informações e acompanhamento por um profissional de saúde.

8. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	Percentual	2020	44,13	39,00	39,00	Percentual	41,50	106,41
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - ç Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.

9. Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ç Manter a descentralização do pré-natal para atendimento nas UBS das gestante com baixo risco.									
Ação Nº 2 - ç Manter ativamente GTARO grupo técnico de agilização e revisão de óbito.									
Ação Nº 3 - ç Realizar a contratação de Nutricionista para atendimento das gestantes, que não se enquadram no alto risco, porém tem necessidade de acompanhamento nutricional,									
Ação Nº 4 - ç Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 5 - ç Treinar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.									
Ação Nº 6 - ç Educação continuada dos profissionais de saúde que atuam no atendimento das gestantes em parceria com Cis Amcespar , sobre acompanhamento das gestantes.									
Ação Nº 7 - ç Fortalecer a estratificação de risco em todos os atendimentos das gestantes e proceder ao encaminhamento das mesmas para o pre natal central sempre que necessário para seguimento.									

DIRETRIZ Nº 7 - Implantação da Rede de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa.

OBJETIVO Nº 7.1 - Contribuir para a organização da atenção e ampliação do acesso qualificado da população idosa no âmbito do SUS, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	A rede de atenção a pessoa idosa implantada.	Percentual	2020	25,00	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Estreitar e aperfeiçoar a articulação entre as equipes da atenção básica e as equipes dos demais componentes da RAS, para garantir maior resolutividade dos cuidados prestados à população idosa nos territórios e acompanhamento sistemáticos dos casos mais complexos.									
Ação Nº 2 - ç Buscar melhores resultados sanitários nas condições crônicas, diminuição das referências para especialistas e hospitais, aumento da eficiência dos sistemas de saúde, produção de serviços mais custo-efetivos e melhorias na satisfação dos usuários em relação aos serviços de saúde.									
Ação Nº 3 - ç Ampliar e qualificar o acesso da pessoa idosa ao SUS, a partir das suas especificidades.									
Ação Nº 4 - ç Implantar Modelo de Atenção a Saúde Integral da Pessoa Idosa no SUS segundo : Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAET/SAS/MS 2013									
Ação Nº 5 - ç Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.									
Ação Nº 6 - ç Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde da população idosa.									
2. Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	Articulação com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa.	Percentual	2020	25,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - ¿ Disponibilizar, a todas as Instituições da sua área de abrangência, o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações (conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/SESA/PR).									
3. Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100% de ações realizadas em conjunto com a vigilância sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;									
Ação Nº 2 - ¿ Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI;									
Ação Nº 3 - ¿ Disponibilizar, a todas as Instituições da sua área de abrangência, o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações (conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/SESA/PR)									
Ação Nº 4 - ¿ Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária Municipais.									
Ação Nº 5 - ¿ Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;									
Ação Nº 6 - ¿ Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs									
Ação Nº 7 - ¿ Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021, e demais normativas estadual e/ou municipais aplicáveis;									
Ação Nº 8 - ¿ Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC n.º 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la; ¿ Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;									
Ação Nº 9 - ¿ Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.									
4. Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na estratégia de saúde da família.	Percentual dos idosos de 60 anos ou mais cadastrados e acompanhados na estratégia de saúde na família em determinado espaço geográfico no ano considerado.	Percentual	2020	50,00	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - ¿ Implantar Modelo de Atenção a Saúde Integral da Pessoa Idosa no SUS segundo : Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAET/SAS/MS 2013									
Ação Nº 2 - ¿ Implantação da estratificação de risco para priorização do atendimento a população idosa estabelecida.									
Ação Nº 3 - ¿ Implantação da caderneta de saúde da pessoa idosa									
Ação Nº 4 - ¿ Mapeando os idosos mais vulneráveis, de forma a atender suas necessidades de saúde, além de acompanhar a evolução das condições de saúde com ênfase na funcionalidade e monitorar o seguimento na rede.									
Ação Nº 5 - ¿ Capacitação em prevenção da violência, prevenção de quedas, alimentação e nutrição, saúde bucal, identificação de condições e doenças crônicas, transtornos mentais decorrentes ou não do uso de álcool e outras drogas, questões medicamentosas (como poli farmácia e interações).									
Ação Nº 6 - ¿ Manter o Programa Melhor em Casa.(voltado para pessoas com necessidade de reabilitação motora, pessoas idosas, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, tem como oferta a assistência multiprofissional e humanizada nos domicílios, com cuidados mais próximos da família).									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e dos Dependentes do Crack e Outras Drogas.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover o acesso das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de profissionais para atendimento multidisciplinar em saúde mental.	Número de profissionais para o atendimento.	Número	2020	8	2	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Promover Educação Permanente em Saúde Mental.	Número de ações realizadas e participação em eventos de capacitação.	Número	2020	3	48	12	Número	4,00	33,33

Ação Nº 1 - ç Capacitação interna com reuniões técnicas mensais contando com a equipe.

Ação Nº 2 - ç Participação em eventos e capacitações oferecidas na rede de atendimento.

3. Garantir a efetivação do fluxo de atendimento à pacientes já existente.	Efetivar o fluxo pacientes.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
--	-----------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - ç Divulgação dos fluxos interna e externamente aos membros da rede de atendimento e população geral através de capacitações e meios de comunicação.

Ação Nº 2 - ç Implementar CAPS/AD, Regional, fortalecendo a prevenção ao uso de álcool e drogas, fortalecendo a parceira aos grupos de apoio e entidade não governamentais. Ampliando profissionais para atuarem na rede de Saúde Mental.

4. Estratificação de risco dos pacientes de saúde mental.	Percentual de pacientes estratificados.	Percentual	2020	30,00	80,00	45,00	Percentual	45,00	100,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - ç Realizar essa estratificação nos Postos de Saúde para encaminhar ao MACC (Modelo de Atenção as Condições Crônicas.)

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação dos Componentes da Rede de Atenção as Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 9.1 - Reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente da Atenção Básica.	Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência /encaminhamento dos pacientes a outros pontos de atenção, quando necessário, mediante implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades.	Percentual	2020	25,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç A AB deve atuar como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários em qualquer destes pontos por intermédio de uma relação horizontal, contínua e integrada.									
Ação Nº 2 - ç Realizar capacitações aos profissionais em urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 3 - ç Fornecer os equipamentos adequados para a qualificação do atendimento das urgências e emergências									
2. Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ç Realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidades.									
Ação Nº 2 - ç Realizar capacitações aos profissionais envolvidos no acolhimento aos usuários.									
Ação Nº 3 - ç Adotar uma pesquisa de satisfação a cada 4 meses.									
3. Reestruturar e adequar o Pronto Atendimento Municipal.	Reestruturação e adequação do Pronto Atendimento, conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturação e adequação do Pronto Atendimento, conforme necessidade e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Manter a Central de Leitos.									
4. Manter a Central de Leitos.	Manter a Central de Leitos.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Central de Leitos									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Criar o elenco Municipal de Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	1	1

Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	50,00	50,00
Manter e implementar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	100,00	100,00
Aumentar a oferta para USG de mama e transvaginal.	64,00	70,00
Reestruturar e adequar UBS	4,10	8,20
Ampliar gradativamente a cobertura por equipes de saúde bucal.	1	
Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	50,00	50,00
Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico .	0,80	0,12
Reduzir tempo de espera para consultas especializadas e liberação de exames.	65,00	65,00
Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS.	12	4
Garantir equipamentos e mobiliário para as UBS e ESF.	100,00	100,00
Formalizar parceria com a Universidade e Faculdades para ações de atenção à saúde.	100,00	100,00
Reestruturar e adequar o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
Garantir a efetivação do fluxo de atendimento à pacientes já existente.	1	1
Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100,00	100,00
Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.	0,60	0,13
Manter atualizados os instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento	100,00	100,00
Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano.	1	
Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda.	100,00	100,00
Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	90,00	75,00
Implantar redes de comunicação e fluxo de informações dentro da atenção básica com os demais serviços de saúde e intersetorialmente com outras secretarias e instituições.	100,00	100,00
Manter a Central de Leitos.	100,00	100,00
Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na estratégia de saúde da família.	50,00	50,00
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	9,99	9,40
Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	100,00	100,00
Manter o Sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Manter a revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	4	1
Proporcionar a todos os profissionais da área de saúde , identificação a través do uso de crachá.	100,00	100,00
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	100,00	100,00
Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya.	100,00	100,00
Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano	1	
Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	4

	Manter a pactuação com o Consórcio Intermunicipal.	100,00	100,00
	Contratação de funcionários de preferencia concursados que possam cumprir 08 horas diárias para farmácia e central de abastecimento farmacêutico.	4	
	Oferecer condições adequadas de equipamentos e materiais ao trabalho para as equipes da APS.	100,00	100,00
	Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família (Programa de Planificação da Atenção à Saúde).	1	1
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	39,00	41,50
	Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	0	0
	Manter o cargo de Coordenação da Atenção Básica no município.	1	1
	Otimizar a estratégia de saúde bucal, com horarios diferenciados e reorganização dos horários dos profissionais.	1	
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	100,00	86,20
	Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	112	37
	Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	100,00	100,00
	Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Criar o elenco Municipal de Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	1	1
	Ampliação do acesso, o fortalecimento do vínculo, a responsabilização e o primeiro atendimento às urgências e emergências, em ambiente da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	50,00	50,00
	Manter e implementar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	100,00	100,00
	Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas à saúde Ambiental.	4	1
	Ampliar gradativamente a cobertura por equipes de saúde bucal.	1	
	Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento no Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Promover Educação Permanente em Saúde Mental.	12	4
	Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	50,00	50,00
	Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico .	0,80	0,12
	Reduzir tempo de espera para consultas especializadas e liberação de exames.	65,00	65,00
	Garantir equipamentos e mobiliário para as UBS e ESF.	100,00	100,00
	Monitorar o gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	80,00
	Garantir a efetivação do fluxo de atendimento à pacientes já existente.	1	1
	Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100,00	100,00
	Realizar ações de prevenção , diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.	0,60	0,13
	Manter atualizados os instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento	100,00	100,00

Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	100,00	100,00
Estratificação de risco dos pacientes de saúde mental.	45,00	45,00
Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na estratégia de saúde da família.	50,00	50,00
Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	9,99	9,40
Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano	1	
Reduzir o número de casos de Sífilis Congénitas no município de Irati.	1	1
Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade.	100,00	100,00
Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya.	100,00	100,00
Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	4
Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	0
Oferecer condições adequadas de equipamentos e materiais ao trabalho para as equipes da APS.	100,00	100,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos menor que 13 %	13,00	9,40
Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família (Programa de Planificação da Atenção à Saúde).	1	1
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar maior que 39 %.	39,00	41,50
Acompanhar as condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa Leite das crianças .	80,50	
Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	0	0
Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde no mês de novembro.	100,00	
Otimizar a estratégia de saúde bucal, com horários diferenciados e reorganização dos horários dos profissionais.	1	
Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	100,00	86,20
Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	112	37
Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	100,00	100,00
Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os colaboradores.	12	4
Realizar ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	100,00	100,00
Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.	14,29	
Realizar monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.	75,00	
Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	75,00	
Análises da população no decorrer de cada ano, com baciloscopia de escarro.	1,00	100,00

	Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	100,00	100,00
	Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.	90,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Criar o elenco Municipal de Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	1	1
	Padronizar a dispensação dos medicamentos com protocolo único de atendimento por um sistema informatizado.	90	75
	Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	90,00	75,00
	Manter a revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	4	1
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	9,99	9,40
	Promover uma reunião anual com a equipe de saúde para discutir a Nova Lista de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para o ano	1	
	Contratação de funcionários de preferencia concursados que possam cumprir 08 horas diárias para farmácia e central de abastecimento farmacêutico.	4	
304 - Vigilância Sanitária	Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas à saúde Ambiental.	4	1
	Manter as ações do programa Vigilância de Populações Expostas a solo Contaminado (VIGISOLO)	100,00	
	Monitorar o gerenciamento dos resíduos de serviço de saúde dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	80,00
	Reestruturar e adequar o Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
	Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100,00	100,00
	Inspecionar as instalações de tratamento de água (ETA) localizadas no município.	100,00	100,00
	Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya.	100,00	100,00
	Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	4
	Manter as ações do Programa Vigilância da Qualidade da Água.	75,00	80,00
	Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Inspecionar estabelecimento sujeitos a vigilância sanitária, conforme periodicidade definida na classificação de risco sanitário.	100,00	80,00
	Inspecionar estabelecimentos oriundos da REDESIM(MEI). De Alto Risco.	100,00	100,00
	Analisar e aprovar Projetos Básicos de Arquitetura.	100,00	100,00
	Implantar os procedimentos de vigilância sanitária.	100,00	80,00
	Realizar ações de saúde do trabalhador	100,00	100,00
	Inspecionar os estabelecimentos de alto, médio e baixo risco sanitário.	100,00	70,00
	Capacitar os profissionais da atenção e vigilância em saúde, para identificar e atuar nas situações de riscos e agravos à saúde relacionados ao trabalho.	6	
	Elaborar diagnóstico situacional da saúde do trabalhador do município.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação e investigar 100% dos AT com crianças e adolescentes (típicos e de trajeto) e registrar no SIEVISA..	100,00	100,00
	Realizar ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	100,00	100,00

	Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil.	1	100
	Realizar ações de ST no ramo dos frigoríficos/ abatedouros.	1	
	Realizar no mínimo 01 (uma) inspeção sanitária e/ou capacitação em segurança e saúde do trabalhador no ano em cada empresa dos 03 (três) ramos/atividades priorizados, com os devidos registros e/ou relatórios das ações enviados ao CEREST/4RS.	1	666
305 - Vigilância Epidemiológica	Criar o elenco Municipal de Medicamentos com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar- CEPAME.	1	1
	Implantar a rede de atenção a pessoa idosa.	50,00	50,00
	Promover oficinas de integração entre agentes de combate as Endemias e Agentes Comunitários de saúde, em atividades relacionadas à saúde Ambiental.	4	1
	Articular ações em conjunto com outras secretárias, conselhos de direitos , Promotoria de Justiça e Policiais Civil e Militar para proteção da pessoa idosa .	50,00	50,00
	Articular ações junto a vigilância sanitária nas instituições de Longa Permanência para idosos (ILPI)	100,00	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	9,99	9,40
	Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika vírus e febre chikungunya.	100,00	100,00
	Reduzir o número de casos de Sífilis Congénitas no município de Irati.	1	1
	Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	4
	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	0
	Manter número de óbitos maternos em determinado período e local de residência em zero.	0	0
	Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde no mês de novembro.	100,00	
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	100,00	86,20
	Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	112	37
	Garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS.	100,00	100,00
	Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de Hanseníase na Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Realizar Vigilância Sentinela das Síndromes Gripais.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento de casos suspeitos ou confirmados de COVID 19.	75,00	
	Manter a cobertura vacinal mínima de 75%.	75,00	
	Alcançar cobertura vacinal de Influenza para diminuir os casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) anualmente .	90,00	100,00
	Realizar investigação e avaliações dos casos de eventos adversos pós vacinal.	100,00	39,80
	Análises da população no decorrer de cada ano, com baciloscopia de escarro.	1,00	100,00
	Manter a descentralização da oferta do exame de testagem rápida- TR para HIV, Hepatite B e C e Sífilis.	100,00	100,00
Investigar 100 % dos óbitos neonatais, infantis, maternos e com causas mal definidas ou garbage	100,00	100,00	
Manter capacitação/ orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia	100,00	100,00	

	Manter a divulgação para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	100,00	100,00
	Cumprir as pactuações do Pro-VigiA-Paraná.	90,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Instituir o Programa de Educação Permanente para os profissionais da SMS.	12	4
	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola ate ensino fundamental.	100,00	86,20
	Aumentar a cobertura de registro do estado nutricional de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes.	14,29	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	29.139.700,00	N/A	9.146.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.970.000,00	40.255.700,00
	Capital	1.268.300,00	N/A	380.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	96.000,00	1.744.300,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

2.2 Nascidos vivos/Óbitos infantis I quadrimestre 2022 - 2024

Observa-se um comportamento similar quanto ao número de óbitos desde 2022 até a data atual e uma diminuição no número de nascimentos no primeiro quadrimestre do ano 2024, mesmo assim, com uma taxa abaixo de 10 a cada 1000 nascidos vivos. Isso reflete a disponibilização das ações de promoção, vigilância e prevenção em saúde, permitindo a intervenção precoce nas principais complicações da infância. Portanto, para manter este indicador e buscar continuamente a redução da taxa de mortalidade infantil no município de Irati é necessário o fortalecimento da rede materno infantil, garantindo acesso a todos os níveis de complexidade de assistência. O desenvolvimento social e econômico na região influenciou positivamente nos resultados expostos.

Causa do óbito infantil no I quadrimestre 2024.

1. **Asfixia e inalação conteúdo gástrico. 24 dias de nascido. A termo. Evitável.**
1. **Prematuridade, Insuficiência Respiratória, Sepsis Grave, Derrame Pericárdico. 03 dias de nascido. Evitável.**

	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
AUTÓCTONES	3	2	17	43	65
IMPORTADOS	4	10	10	16	40
TOTAL	7	12	27	59	105
Durante o período não houve transmissão sustentada da doença.					

Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes Mellitus e Doenças Respiratórias Crônicas).

1. A meta proposta para o ano 2024 é de 112 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, 37 para cada quadrimestre, tomando ano base 2019.
2. Meta alcançada **037** óbitos no I Quadrimestre 2024, alcançando a meta para o quadrimestre, se comportando de forma similar ao ano 2023 no mesmo quadrimestre (036)

3. APARELHO CIRCULATÓRIO: 20
4. NEOPLASIA: 16
5. DOENÇAS RESPIRATÓRIAS: 0
6. DIABETES MELLITUS: 1

4.1.5 Controle das arboviroses, especialmente no combate do mosquito aedes aegypti transmissor das arboviroses dengue, zika virus e febre chikungunya. Provigia pág 23.

No I quadrimestre do ano 2024 houve um caso novo diagnosticado de Sífilis Congênita, Foram aplicados os protocolos clínicos, qualificando os funcionários envolvidos na atenção aos grupos de risco.

No I quadrimestre 2024: total de partos:212 deles 88 partos normais.

Foi feito:

.Busca ativa das mulheres com três anos ou mais sem fazer preventivo.

.Divulgação ampla da importância da realização dos exames cito patológicos de colo de útero e exames de mamografia.

.Palestras nas empresas dirigida a mulheres nas idades correspondentes.

.Atividades de incentivo.

.Aumentou a pesquisa ativa dos pacientes SR por meio dos ACS, monitorando mensalmente os resultados pactuados por UBS.

Análises da população no decorrer de cada ano, com bacilos cópia de escarro. **No quadrimestre foram feitos 69 exames.**

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/06/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 13/06/2024 11:33:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 13/06/2024 11:33:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 13/06/2024 11:33:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

MUNICÍPIO DE IRATI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE - 2024 (janeiro a abril) (VER ANEXOS I e II). link abaixo.

<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/download-arquivo/1185941>

<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/download-arquivo/1185940>

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Salienta-se que os resultados disponibilizados são preliminares e parciais para o período, devido à disponibilização e o fechamento dos dados pelos sistemas de informação. Em relação com os indicadores que envolvem óbitos de pacientes sinaliza-se que o dado apresentado é preliminar e parcial, sendo que o dado final estará disponível no fechamento da base de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), que deverá ocorrer até 16 meses após o encerramento do ano.

JUSSARA APARECIDA KUBLINSKI
Secretário(a) de Saúde
IRATI/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Introdução

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado em plenária.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/download-arquivo/1185940>
Aprovado em plenária

Auditorias

- Considerações:
Aprovado em plenária

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado em plenária

Status do Parecer: Avaliado

IRATI/PR, 01 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Irati